PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL
GABINETE DO VEREADOR DANIELL RENDALL

EMENDA DO GAB. Nº 02

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 750/2025 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2026

Art. 1º Fica remanejada a dotação orçamentária no valor total de **R$** 1.000.000,00 (um milhão de reais), suplementando as seguintes ações do Fundo Municipal de Saúde, para viabilizar a ampliação da rede de atenção psicossocial e a capacitação técnica em saúde mental:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL	AÇÃO (PROGRAMA DE TRABALHO)	OBJETIVO DA SUPLEMENTAÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
20.49 - FMS	**10.302.146.2.354** - Fortalecimento da Rede de Saúde Mental	Viabilizar o **PL nº 216/2025** (CAPS Itinerante) e o **PL nº 363/2025** (Apoio Psicopedagógico TDO), adquirindo veículo adaptado e custeando equipes multidisciplinares.	1.500	700.000,00
20.49 - FMS	**10.128.146.2.438** - Implementação da Política Mun. de Educação Permanente em Saúde	Viabilizar o **PL nº 213/2025** (Capacitação em Saúde Mental para ACS) e o suporte técnico ao **PL nº 190/2025** (Socioemocional Professores).	1.500	300.000,00
TOTAL				**1.000.000,00**

Art. 2º - A alocação de recursos de que trata o art. 1º será coberta pela anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL	ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR (R$)

SUBTENENTE ELIABE
Vereador de Natal/RN

GABINETE DO VEREADOR DANIELL RENDALL

33.01 - SECOM	04.131.162.2.043	Divulgação das Ações do Governo Municipal	1.500	3.3.90.39 (Outros Serv. Terceiros - PJ)	1.000.000,00

Sala das Sessões, 09 de dezembro de 2025.

Vereador Daniell Rendall